

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2 /2017**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016**  
**PROCESSO Nº 70/2016**  
**QUINTO TERMO ADITIVO**

As 08:30HORAS do dia 20/12/16, na sala de licitações da Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, localizada na RUA SETE DE SETEMBRO, 512, centro, AGUAS FRIAS – SC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Prefeito Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº043/2009 e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO 70/2016, MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016** por deliberação do Pregoeiro(a), homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de AGUAS FRIAS - SC em 21/12/2016, **RESOLVE: REDUZIR OS PREÇOS DOS COMBUSTIVEIS**, oferecidos pela Empresa AUTO POSTO CARON & VASSOLER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.783.656/0001-07, estabelecida na Rua Dionísio Santim, Centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo Sr LINDOMAR CACIANO VASSOLER, portador (a) do CPF nº 005.246.210-20.

**JUSTIFICATIVA:** : Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 artigo 65 alínea inciso II e o Item 13 da Ata de Registro de Preços, as partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de redução de preços registrados para fornecimento da Gasolina para os veículos pertencentes ao Município de Águas Frias, conforme Ata de Registro de Preços 02/2017, passando a vigor, a partir de 18/07/2017 com os seguintes preços:

LOTE 01 – Gasolina Comum				
ITEM	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO POR LITRO (R\$)
01	Litro	Gasolina Comum	MAZP	3,75

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As demais cláusulas da Ata nº002/2017 permanecem inalteradas

2.2.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

2.3. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas- SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Águas Frias - SC, 17 de julho de 2017

RICARDO ROLIM DE MOURA  
Prefeito

AUTO POSTO CARON & VASSOLER LTDA  
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 037.197.419.40

Kátia Regina Tessaro Cassol  
CPF: 768.527.840-53

Jhonas Pezzini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 33678

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2 /2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016  
PROCESSO Nº 70/2016  
QUINTO TERMO ADITIVO**

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei. E em conformidade com a Lei de licitações Públicas nº8.666/93 artigo 65 alínea d.

Águas Frias - SC, em 17 de julho de 2017

JHONAS PEZZINI  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678